



EDITAL 82 / 2025

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO DE 2025/2026

LISTA PROVISÓRIA

--- Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, nos termos do n.º 2, artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, **torna público** que, por deliberação municipal tomada em reunião de 03 de dezembro de 2025, foi aprovada a Lista Provisória das/os candidatas/os: -----

Candidatos Admitidos

Maria Catarina Raposo Simões
Vera Lúcia Careira Raposo
Tiago Portilheiro Piçarra
Carolina Isabel Branquinho Peixe
Gustavo Beijoca Garção
Jorge Manuel Garrido Rato
Carlota Maria Santos Garrido
Luís Filipe Guerra Gonçalves
Débora Pombo Ramos
Margarida Beijoca Garção
Madalena Pires Trindade
Francisco João Salvador Belchior Dinis Martins
Daniel Oliveira Barriga
Catarina Isabel Rento Canhoto
Raquel Ferendovych
Ilona Mariya Ferendovych
Maria Catarina Belezas Pereira
Henrique dos Santos Latas
Pedro António Renga Vergueiro
Rodrigo Belezas da Silva
Filipa João Beijoca Carrajola
Afonso Manuel Renga Vergueiro
Margarida de Sousa Borges Zagalo da Mata
Pedro Manuel Castro Barradas
Maria Pereira Paliotes
Daniela Filipa Silveira Peixe
Jéssica Maria Martins Rato
Ana Teresa Pereira Amareleja
Ana Luisa Ferreira Manso
Mariana Carrilho Pataco
Matilde Filipe da Graça
Catarina Junceiro Calçoa
Beatriz Barbacena Clemente
Francisco Ferreira Janeco
Vladyslav Korin
Madalena Malato Rento
Carolina Coelho Ideias
Margarida Almeida Góis
João Filipe Rodrigues Alexandre

Candidatos Excluídos

Ana Margarida Lagem Chichorro Bagorro
Afonso Basílio Pataco
Ana Inês Castro Barradas
António Filipe de Sousa Pereira
Inês Godinho Pereira
Nuno Cidraes Garrido de Moura Ramalho

--- Após análise de quarenta e cinco processos de candidatura apresentados, apresenta-se a seguinte proposta de decisão: -----

1º Os processos dos candidatos Ana Margarida Lagem Chichorro Bagorro, Afonso Basílio Pataco, António Filipe de Sousa Pereira e Inês Godinho Pereira deverão ser indeferidos ao abrigo da alínea c), do nº 1 do artigo 4º do Regulamento em vigor; -----

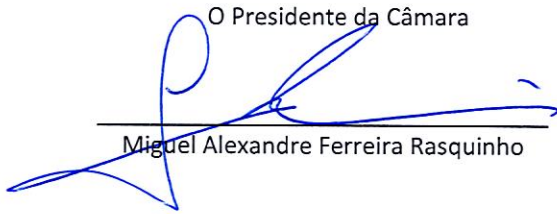
2º O Processo da candidata Ana Inês Castro Barradas deverá ser indeferido por não cumprir o nº3 do artigo 3º do Regulamento em vigor; -----

3º O processo do candidato Nuno Cidraes Garrido de Moura Ramalho deverá ser indeferido por ter sido entregue fora do prazo estabelecido no respetivo edital, o qual determinou como limite o dia 15 de outubro de 2025, constituindo requisito formal obrigatório para admissibilidade da candidatura, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal em vigor. -----

--- Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos do costume. -----

Monforte, 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara



Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho